



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 08 de novembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.270

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2019 – (PMRC)

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: JEVERSON CAMILOTI 01439560943 - **CNPJ/MF:** 18.969.325/0001-42

OBJETO: A contratação de empresa especializada para realização e organização de uma Etapa Copa Norte de MotoCross nos dias 09 e 10 de novembro de 2019, no município de Ribeirão Claro.

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 06 de novembro de 2019 a 05 de janeiro de 2020.

Ribeirão Claro, 05 de novembro de 2019.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2019	1
PORTARIA Nº 674/2019	1

PORTARIA Nº 674/2019

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise de Amostras do Pregão Presencial nº 106/2019 (PMRC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Análise de Amostras do Pregão Presencial nº 106/2019 (PMRC), composta pelos seguintes Membros:

1 - Presidente: **DIANA CAMARGO RODRIGUES** - CPF/MF 072.916.939-18

2 - Secretária: **CAMILA SILVÉRIO DE MORAES AMADEU** - CPF/MF 036.561.179-42

3 - Membro: **CARIAM SHIRLEI ROSA DE MELLO NARDO** - CPF/MF 026.463.759-30

§ 1º - A Presidente da Comissão de Análise de Amostras do Pregão Presencial nº 106/2019 (PMRC) será substituída, em seus impedimentos legais ou eventuais, pela



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 08 de novembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.270

Pág. 2 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

servidora **CAMILA SILVÉRIO DE MORAES AMADEU** - CPF/MF 036.561.179-42.

§ 2º - Compete à Presidente da Comissão Análise de Amostras do Pregão Presencial nº 106/2019 (PMRC), ou sua substituta, lavrar todos os relatórios e pareceres provenientes das avaliações feitas pela Comissão.

Artigo 2º - Compete à Comissão de Análise de Amostras do Pregão Presencial nº 106/2019 (PMRC), nomeada nos termos desta Portaria:

I- Avaliar as amostras apresentadas pelas proponentes vencedoras do Pregão Presencial nº 106/2019 (PMRC), nos quesitos qualitativos, de acordo com os termos do Edital;

II- Os pareceres emitidos pela Comissão de Análise de Amostras do Pregão Presencial nº 106/2019 (PMRC) deverão descrever os critérios da aceitação ou recusa dos produtos.

III- Artigo 3º - Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela Legislação aplicável à espécie.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 07 de novembro de 2019.

Mario Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejeval da Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças